



PROCESSO	1809274/2023
INTERESSADO	Solicitante
ASSUNTO	Aprovação de 01 Registro Profissional da IES UNIDERP EaD

DELIBERAÇÃO Nº 069/2023 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que o pedido de registro profissional aqui listado teve seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando a Resolução nº 017/2016 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Anhanguera – UNIDERP de 17 de agosto de 2016, que aprova a criação do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado com carga horário da 3.610 (três mil e seiscentas e dez) horas, a ser ofertado na modalidade a distância, e a ausência de Ato Regulatório de Reconhecimento deste curso;

Considerando a ausência de informação de cálculo de tempestividade enviado pela CEF-CAU/BR para este curso;

Considerando a Deliberação nº 59/2022 – CEF-CAU/SC, que indeferiu solicitações de registros da UNIDERP, tendo em vista o Despacho nº 0973299/2022/CGE/CGCQES/DAES do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e Ofício nº 0974361/2022/CFA/CGACGIES/DAES-INEP informando que o processo e-MEC nº 202018373 de reconhecimento de curso EAD de arquitetura da UNIDERP foi sobrestado até que seja possível verificar indícios de irregularidades no curso;

Considerando decisão liminar proferida na Ação Judicial nº 5035513-54.2022.4.04.7200, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Florianópolis;



Considerando as Deliberações nº 01, nº07, nº19/2023 da CEF-CAU/SC que aprovou registros profissionais de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da UNIDERP – Anhanguera (e-MEC 1382614);

Considerando o princípio da isonomia do art. 5º da Carta Magna;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Ensino e Formação: “VII - *instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	IES	QTDE
CRISTIANE HUGEN MIERS MENDES	UNIDERP - EAD - POLO JOINVILLE	1

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvya Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 27/09/2023.

Matéria em votação: Aprovação de 01 (um) Registro Profissional da IES UNIDERP EaD.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo – Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira